



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

EDITAL DDE- GB Nº 15/2026, de 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE RESULTADO DAS ANÁLISES DOS PROCESSOS INTERPOSTOS POR DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2025.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Guarabira no uso de suas atribuições, considerando os termos do [REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA - Resolução ad referendum no 31, de 21 de novembro de 2016](#), no ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que **Dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB e dá outras providências**, e na [Nota técnica 1/2025-PRE/REITORIA/IFPB](#), DIVULGA NESTE EDITAL O RESULTADO DAS ANÁLISES DOS PROCESSOS DE DISCENTES que se encontravam em **SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA** (conforme Artigos 2º, II e 3º) e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO** (conforme Artigos 8º) que manifestaram interesse em permanência no Curso e regularização de sua matrícula:

DOS RESULTADOS

Processo nº	Interessado (a)	Resultado
23506.000094.2026-79	Harlan Xavier de Oliveira Marreiro (matrícula 202113800021)	INDEFERIDO (Não atendimento ao item 3.1 do Edital DDE-GB nº 01/2026)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Os processos dos discentes com Interesse em permanência no Curso e regularização de sua matrícula foram analisados conforme determinou o Edital de convocação: [Edital DDE-GB Nº 01/2026, de 07 de janeiro de 2026 de 2026](#)
- 2 - Caso o discente tenha seu processo indeferido, poderá abrir recurso das decisões do Colegiado do Curso para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).
- 3 - O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do Campus Guarabira o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.
- 4 - Este edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://ifpb.edu.br/guarabira>

Guarabira, 19 de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Silva Gabi, DIRETOR(A)** - CD4 - DDE-GB, em 19/02/2026 22:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836176

Verificador: a438c4a44e

Código de Autenticação:



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854